Demonstrações Contábeis

MABRUK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 36.886.028/0001-154

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 34.829.992/0001-86)

Em 31 de março de 2023
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

MABRUK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 36.886.028/0001-15
(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 34.829.992/0001-86)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de março de 2023

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstrativo de composição e diversificação da carteira.....6
Demonstração da evolução do Patrimônio Líquido.....7
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....8

Confiance
Auditores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas da
Mabruk Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Mabruk Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado** (Fundo), que compreendem o demonstrativo de composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2023 e a respectiva evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **Mabruk Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**, pois devido a relevância do assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sobre as referidas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Fundos investidos não auditados

Em 31 de março de 2023 o Fundo possui registrado na rubrica "Cotas de Fundos de Investimento" o montante de R$ 1.187.333 mil (representando 116,71% do patrimônio líquido), referente a aplicação de cotas de fundos de investimento. Até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, não obtivemos acesso as demonstrações contábeis dos Fundos Investidos "Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado" em 30 de setembro de 2022, e "Mabruk II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados" em 31 de dezembro de 2022 que representam 6,68% e 73,67% do patrimônio líquido, respectivamente. Apesar de realizarmos determinados procedimentos de auditoria, ficamos impossibilitados de avaliar a existência de possíveis distorções sobre os registros contábeis dessa Companhia, a qual, se existente, afetaria o valor da cota e consequentemente o saldo do investimento do Fundo.

Fundo investido com abstenção de opinião

Em 31 de março de 2023, o Fundo possuía aplicações em cotas do Maia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior no valor de R$ 369.847 mil, representando 36,35% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. As demonstrações contábeis do Fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram por emitidas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 18 de maio de 2023, com a seguinte abstenção de opinião:

Base Para Abstenção de Opinião

a) *Em 31 de dezembro de 2022 o Fundo possui investimento em cotas do Murren 41 FIP Multiestratégia no montante de R$ 217.367 mil, que representa 70,13% do seu patrimônio líquido, e registrou resultado com esse investimento na ordem de R$ 38 mil. O fundo investido ainda não possui suas demonstrações financeiras auditadas e divulgadas em função do recente início de suas atividades, consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias atuais, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2022.*

b) *Em 31 de dezembro de 2022 o Fundo possui investimento em cotas do Astralo FIM CP IE no montante de R$ 91.644 mil, que representa 29,57% do seu patrimônio líquido, e registrou resultado negativo com esse investimento na ordem de R$ 447 mil. Fomos contratados para auditar as demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujo relatório de auditoria foi emitido em 18 de maio de 2023 com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: " a) Conforme nota explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2022 o fundo possuía aplicações em "Cédulas de crédito bancário" no montante de R$ 89.914 mil, representando 98,11% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso a documentação de cessão acerca das cédulas denominadas "Clínima Mais" e "Health Enterprises". Adicionalmente, não nos foi possível concluir sobre a adequação da precificação adotada para todas as cédulas, bem como, verificamos que a cédula proveniente da "Diedro S.A." está vencida, e não obtivemos acesso a estudos e premissas utilizadas na avaliação de recuperabilidade destes créditos. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre a cessão integral dos ativos ao fundo, a precificação adotada na data base, e as estimativas acerca da recuperação dos ativos. b) Conforme apresentado na "Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido" durante o período de 23 de março de 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022, o fundo registrou resultado negativo com ações negociadas em bolsa de valores, no montante de R$ 40.989 mil e debêntures no montante de R$ 7.295 mil. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre estes saldos. Como consequência, não nos foi possível concluir de forma satisfatória sobre a adequação dos saldos e possíveis distorções que poderiam impactar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2022." Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir pela adequação desse investimento, da necessidade de ajustes e seus impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2022.*

c) *Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possuía aplicações em cotas do FIM HAENA 808 ("Haena"), e registrou resultado com esta aplicação no montante de R$ 5.048 mil. Adicionalmente, de acordo com os controles internos, o saldo que o Fundo possuía em cotas do HAENA foi transferido e registrado como aplicação em cotas do FIP MURREN 41. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do Haena, consequentemente, não foi possível concluir pela adequação do resultado registrado, e da necessidade de ajustes e seus impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2022.*

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do período de 21 de junho de 2021 (data de transformação do Fundo) a 31 de março de 2022 foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório datado em 01 de junho de 2022, com as seguintes abstenções de opinião:

Base para abstenção de opinião

a) *As demonstrações financeiras do período de 1º de abril de 2021 a 20 de junho de 2021 (data de transformação, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 1º de abril de 2022, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "As demonstrações financeiras do período de 16 de novembro de 2020 (data do início das atividades) a 31 de março de 2021, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de julho de 2021, com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "Em 31 de março de 2021, o Fundo possuía direitos creditórios representados por "Cessão de crédito – mútuo" no montante de R$ 10.072 mil ", representando 100,88% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Até a data de emissão deste relatório, não tivemos acesso a documentação suporte e controles internos acerca deste crédito, como consequência, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos quanto à adequação do saldo desse investimento e da apresentação das notas explicativas, bem como, sobre eventuais distorções que pudessem afetar as demonstrações financeiras em 31 de março de 2021. Neste contexto, não nos foi possível realizar exames alternativos de auditoria que nos permitisse obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados naquela data conforme determina a NBC TA 510, consequentemente, ficamos impossibilitados, nas circunstâncias atuais, de assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante o resultado do exercício corrente, bem como, as informações contidas nas demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas em 20 de junho de 2021.; b) Em 20 de junho de 2021 (data da transformação), o Fundo possuía o montante de R$ 201.650 mil aplicados em debêntures emitidas pela R-Map Participações S/A ("companhia"), o que representava 92,08% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. A remuneração das debêntures é com base na participação dos lucros da emissora, e até a emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia ou qualquer documentação suporte sobre os resultados dessa companhia, consequentemente, não nos foi possível avaliar sua liquidez financeira e capacidade de geração de fluxos caixa futuros suficientes para liquidar essas debêntures, bem como não foi possível mensurar os possíveis impactos desse assunto no resultado do período. Neste contexto, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à adequação deste montante e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo.; c) Conforme Nota Explicativa número 5, em 20 de junho de 2021 (data da transformação) o Fundo possuía R$ 10.072 mil aplicados em Cessão de Crédito, representando 4,60% do seu patrimônio líquido. Constatamos que estes investimentos estão vencidos e não possuem provisão para perdas por redução do valor de recuperação constituída, bem como, não recebemos maiores esclarecimentos em relação a execução das garantias atreladas ao ativo. Neste contexto, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à adequação deste montante e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo.". Neste contexto, não nos foi possível realizar exames alternativos que nos permitisse obter evidência de auditoria apropriada e*

suficiente sobre os valores registrados naquela data conforme determina a NBC TA 510, consequentemente, ficamos impossibilitados, nas circunstâncias atuais, de assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante o resultado do período findo em 31 de março de 2022.

b) *Em 31 de março de 2022, o Fundo possuía aplicações em cotas do Mabruk II FIDC NP na ordem de R$ 264.099 mil, representando 79,81% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. As demonstrações financeiras do Fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 1º de abril de 2022, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "a) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possuía o montante de R$ 208.111 mil aplicados em debêntures emitidas pela R-Map Participações S/A ("companhia"), o que representava 80,86% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. A remuneração das debêntures é com base na participação dos lucros da emissora, e até a emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia ou qualquer documentação suporte sobre os resultados dessa companhia ou qualquer documentação suporte sobre os resultados dessa financeira e capacidade de geração de fluxos caixa futuros suficientes para liquidar essas debêntures, bem como não foi possível mensurar os possíveis impactos desse assunto no resultado do período. Neste contexto, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à adequação deste montante e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo.; e b) Conforme Nota Explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possuía R$ 10.072 mil aplicados em Cessão de Crédito, representando 3,91% do seu patrimônio líquido. Constatamos que estes investimentos estão vencidos e não possuem provisão para perdas por redução do valor de recuperação constituída, bem como, não recebemos maiores esclarecimentos em relação a execução das garantias vinculadas ao ativo. Neste contexto, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à adequação deste montante e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo." Como consequência, não nos foi possível concluir sobre o saldo deste investimento e sobre o resultado proveniente dele, bem como, sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do Fundo no período findo em 31 de março de 2022.*

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos Multimercado e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de junho de 2023

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

MABRUK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 36.886.028/0001-15
(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 34.829.992/0001-86)

Demonstrativo de composição e diversificação da carteira
Exercício findo em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo		**1.187.466**	**116,72%**
Disponibilidades		**133**	**0,01%**
Banco conta movimento		133	0,01%
Cotas de fundos de investimento	**1.168.854**	**1.187.333**	**116,71%**
Cotas de Fundo em Direitos Creditórios	804.132	749.522	73,67%
Cotas de Fundo Multimercado	364.722	437.811	43,03%
Passivo		**170.101**	**16,72%**
Valores a pagar		**170.101**	**16,72%**
Taxa de Administração		1	0,00%
Outros		170.100	16,72%
Patrimônio Líquido		**1.017.365**	**100,00%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

MABRUK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 36.886.028/0001-15

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 34.829.992/0001-86)

Demonstração da evolução do Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de março de 2023 e período de 21 de junho de 2021 (data de transformação do Fundo) a 31 de março de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quantidade e valor das cotas)

	2023	Periodo de 21/06/2021 a 31/03/2022
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 311.165,301678 cotas a R$ 1.063,429868 cada	321.671	-
Representado por 220.666,137465 cotas a R$ 992,462334 cada	-	219.003
Emissão de cotas	**757.063**	**90.275**
710.180,877182 cotas	757.063	
90.499,164213 cotas	-	90.275
Amortização de cotas	**(53.720)**	**-**
Patrimônio líquido antes do resultado	**1.025.014**	**309.278**
Composição do resultado do exercício		
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	**(7.496)**	**12.451**
Demais despesas	**(152)**	**(58)**
Despesas de prestação de serviços	(41)	-
Auditoria	(18)	(9)
Taxa de Administração	(12)	(16)
Taxas de Fundos - ANBIMA	(5)	(2)
Outras despesas	(76)	(31)
Total do resultado do exercício	**(7.648)**	**12.393**
Patrimônio líquido no final do exercício	**1.017.365**	**321.671**
Representado por 1.021.346,178860 cotas a R$ 996,102056 cada	1.017.365	-
Representado por 311.165,301678 cotas a R$ 1.063,429868 cada	-	321.671

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

MABRUK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 36.886.028/0001-15
(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 34.829.992/0001-86)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Do exercício findo em 31 de março de 2023 e período de 21 de junho de 2021 (data de transformação do Fundo) a 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Mabruk Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), foi constituído em 23 de março de 2020, é um Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado, constituído sob a forma de condomínio fechado, iniciou suas operações em 16 de novembro de 2020. O Fundo tem prazo indeterminado de duração.

Em 18 de junho de 2021, houve deliberação pela transformação de Fundo Investimento em Direitos Creditórios para Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.

O objetivo precípuo do FUNDO é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros. A alocação do FUNDO deverá obedecer às limitações previstas no regulamento, considerando ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

A gestão da carteira do Fundo compete à REAG Administradora de Recursos Ltda. ("Gestora").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante, do Gestor ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas, em decorrência de oscilações do mercado financeiro ou da aplicação da política de investimento adotada pela Gestora da carteira no qual o Fundo possui aplicações, conforme previsto no regulamento.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI instrução CVM n° 577/16, e demais orientações emanadas na instrução CVM nº 555/14.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas no período de 21 de junho de 2021 (data de transformação) a 31 de março de 2022, devido a transformação de Fundo Investimento em Direitos Creditórios para Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações contábeis comparativas com outros períodos.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela administração em 29 de junho de 2023.

3. Principais práticas contábeis

a. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b. Investimentos

(i) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

c. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira em 31 de março de 2023 e 2022, estão assim classificadas:

	Saldo em 31/03/2023			
Nome do Fundo	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**	**PL do Fundo Investido**	**% de participação no fundo**
Maia FIM	355.535	369.847	611.958	60,44%
Mabruk II FIDC NP	804.132	749.522	885.097	84,68%
Hans II FIM CP	279	67.953	2.908.825	2,34%
Reag Master FIM CP	8.908	11	40.230	0,03%
Total		**1.187.333**		

	Saldo em 31/03/2022			
Nome do Fundo	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**	**PL do Fundo Investido**	**% de participação no fundo**
Mabruk II FIDC NP	248.881	264.099	264.099	100,00%
Hans II FIM CP	235	66.785	3.376.960	1,98%
Reag Master FIM CP	11.517	13	31.790	0,04%
Total		**330.897**		

- **Maia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior**

  O Maia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi constituído e iniciou suas operações em 25 de fevereiro de 2022. O Fundo é classificado como um Fundo Multimercado – Crédito Privado.

  O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional. O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o Fundo pertence, considerando ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

  As demonstrações financeiras do Maia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 18 de maio de 2023, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: a) Em 31 de dezembro de 2022 o Fundo possui investimento em cotas do Murren 41 FIP Multiestratégia no montante de R$ 217.367 mil, que representa 70,13% do seu patrimônio líquido, e

registrou resultado com esse investimento na ordem de R$ 38 mil. O fundo investido ainda não possui suas demonstrações financeiras auditadas e divulgadas em função do recente início de suas atividades, consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias atuais, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2022. b) Em 31 de dezembro de 2022 o Fundo possui investimento em cotas do Astralo FIM CP IE no montante de R$ 91.644 mil, que representa 29,57% do seu patrimônio líquido, e registrou resultado negativo com esse investimento na ordem de R$ 447 mil. Fomos contratados para auditar as demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujo relatório de auditoria foi emitido em 18 de maio de 2023 com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: " a) Conforme nota explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2022 o fundo possuía aplicações em "Cédulas de crédito bancário" no montante de R$ 89.914 mil, representando 98,11% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso a documentação de cessão acerca das cédulas denominadas "Clínima Mais" e "Health Enterprises". Adicionalmente, não nos foi possível concluir sobre a adequação da precificação adotada para todas as cédulas, bem como, verificamos que a cédula proveniente da "Diedro S.A." está vencida, e não obtivemos acesso a estudos e premissas utilizadas na avaliação de recuperabilidade destes créditos. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre a cessão integral dos ativos ao fundo, a precificação adotada na data base, e as estimativas acerca da recuperação dos ativos.b) Conforme apresentado na "Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido" durante o período de 23 de março de 2022 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2022, o fundo registrou resultado negativo com ações negociadas em bolsa de valores, no montante de R$ 40.989 mil e debêntures no montante de R$ 7.295 mil. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre estes saldos. Como consequência, não nos foi possível concluir de forma satisfatória sobre a adequação dos saldos e possíveis distorções que poderiam impactar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2022.". Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir pela adequação desse investimento, da necessidade de ajustes e seus impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2022. c) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possuía aplicações em cotas do FIM HAENA 808 ("Haena"), e registrou resultado com esta aplicação no montante de R$ 5.048 mil. Adicionalmente, de acordo com os controles internos, o saldo que o Fundo possuía em cotas do HAENA foi transferido e registrado como aplicação em cotas do FIP MURREN 41. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do Haena, consequentemente, não foi possível concluir pela adequação do resultado registrado, e da necessidade de ajustes e seus impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2022.

- **Mabruk II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

O Mabruk II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, foi constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de fechado, regido pelo seu Regulamento e disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Instrução CVM n° 356/01 e a Instrução CVM n° 444/06,

sendo uma comunhão de recursos destinados preponderantemente à aquisição de Direitos Creditórios, iniciou suas operações em 21 de junho de 2021.

O fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos definidos pela regulamentação da CVM em vigor.

O fundo buscará adquirir direitos creditórios por múltiplos cedentes, e que cada carteira de direito creditório terá sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de créditos distintos.

O objetivo do fundo é proporcionar ao seu Cotista a valorização das Cotas de emissão do Fundo por meio da aplicação preponderante de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade, estabelecidos no Capítulo V do Regulamento; e/ou (ii) Ativos Financeiros listados no seu Regulamento, observados todos os critérios de composição de Carteira estabelecidos no Regulamento.

As demonstrações financeiras do Mabruk II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 1º de abril de 2022, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: “a) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possuía o montante de R$ 208.111 mil aplicados em debêntures emitidas pela R-Map Participações S/A ("companhia"), o que representava 80,86% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. A remuneração das debêntures é com base na participação dos lucros da emissora, e até a emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia ou qualquer documentação suporte sobre os resultados dessa companhia, consequentemente, não nos foi possível avaliar sua liquidez financeira e capacidade de geração de fluxos caixa futuros suficientes para liquidar essas debêntures, bem como não foi possível mensurar os possíveis impactos desse assunto no resultado do período. Neste contexto, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à adequação deste montante e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo.; e b) Conforme Nota Explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possuía R$ 10.072 mil aplicados em Cessão de Crédito, representando 3,91% do seu patrimônio líquido. Constatamos que estes investimentos estão vencidos e não possuem provisão para perdas por redução do valor de recuperação constituída, bem como, não recebemos maiores esclarecimentos em relação a execução das garantias vinculadas ao ativo. Neste contexto, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à adequação deste montante e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo.”

As demonstrações contábeis do Mabruk II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram emitidas até a data desse relatório.

]

- **Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

  O Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, foi constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu Regulamento e disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Instrução CVM n° 555/14, o fundo iniciou suas operações em 26 de março de 2019.

  O fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos definidos pela regulamentação da CVM em vigor.

  O objetivo do fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

  As demonstrações financeiras do Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2021, foram auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 26 de abril 2023, com ressalva em função dos seguintes assuntos: Em 30 de setembro de 2021, o Fundo detém investimentos em cotas de fundos de investimento ("Fundo Investido") totalizando R$ 3.377.234 mil, aplicados em cotas do Jaya Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado, que corresponde a 25,00% do patrimônio líquido do Fundo Investido nessa data. As demonstrações financeiras do Fundo Investido, referente ao exercício findo em 30 de setembro de 2021, foram por nós auditadas e emitido relatório de auditoria com ressalva devido a Administradora do Stonex Jade Sustentabilidade – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (Fundo Investido possui 100% das cotas) não efetuar o ajuste ao valor justo dos direitos creditórios denominados Unidade de Crédito de Sustentabilidade Padrão Brasil Mata Viva – UCS BMV, com base no laudo de avaliação elaborado por avaliador externo, resultando na subavaliação destes ativos no montante de R$ 81.293 mil, com o correspondente reflexo no patrimônio líquido e no valor da cota, já considerando o percentual de participação do Fundo no Fundo Investido.

  As demonstrações contábeis do Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2022, não foram emitidas até a data desse relatório.

- **Reag Master Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

  O Reag Master Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, foi constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu Regulamento e disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Instrução CVM n° 555/14, o fundo iniciou suas operações em 12 de março de 2019.

  O fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos definidos pela regulamentação da CVM em vigor.

O objetivo do fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de janeiro de 2022 foram auditadas por auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 22 de fevereiro de 2022 sem modificação de opinião.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações no mercado de derivativos, com os objetivos de proteção da carteira, posicionamento e alavancagem, sem limites.

No exercício findo em 31 de março de 2023 e no período de 21 de junho de 2021 (data de transformação) a de 31 março de 2022, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Riscos

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, o potencial investidor deve considerar cuidadosamente, tendo em vista sua própria situação financeira e seus objetivos de investimento, todas as informações disponíveis no Regulamento e, em particular, avaliar os principais fatores de risco descritos abaixo, aos quais os investimentos do Fundo estão sujeitos:

Tipos de riscos:

Risco de Mercado

Consiste na variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Como o Fundo contabiliza seus ativos pelo "valor de mercado", poderá haver variação expressiva no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do Fundo. Nessas circunstâncias, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional. As ações brasileiras têm um histórico de volatilidade elevada e períodos longos de rentabilidade reduzida ou negativa, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do Fundo, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo Fundo. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Caso tenha sido indicado a possibilidade de "investimento em crédito privado" em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo, este estará sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrante de sua carteira, inclusive por força de intervenção, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de Liquidez

É caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo, dificultando ou impedindo a venda de posições pela Gestora no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" pode produzir perdas para o Fundo e/ou a incapacidade, pelo Fundo, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

Risco de Concentração

O Fundo pode estar exposto à significativa concentração em ativos de um mesmo ou de poucos emissores ou em uma única ou determinadas modalidades de ativos, observadas as disposições constantes da regulamentação em vigor. A concentração da carteira do Fundo potencializa, desta forma, o risco de inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou intermediários das operações realizadas na carteira do Fundo ou de desvalorização dos referidos ativos.

Risco Decorrente da Restrição de Negociação dos Ativos

Alguns dos ativos componentes da carteira do Fundo podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderá ser prejudicada.

Risco Decorrente da Precificação dos Ativo

A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, de instrumentos financeiros derivativos e demais operações estabelecidas na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos financeiros, tais como os de marcação a mercado ("mark-to-market") poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor das cotas.

Risco Cambial

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos financeiros em geral, sendo que tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Risco Regulatório

As eventuais alterações e/ou interpretações das normas ou leis aplicáveis ao Fundo e/ou aos cotistas, tanto pela CVM quanto por reguladores específicos a cada segmento de investidores (Previc, Susep, Ministério da Seguridade Social, dentre outros), incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos e às regras e condições de investimento, podem causar um efeito adverso relevante ao Fundo, como, por exemplo, eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo, bem como a necessidade do Fundo se desfazer de ativos que de outra forma permaneceriam em sua carteira.

Risco de Mercado Externo

Caso tenha sido indicado a possibilidade de "Investimento no Exterior", o Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais o Fundo invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições políticas, econômicas e sociais nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsa de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existe maneira de garantir o mesmo padrão de conduta em diferentes mercados, tampouco a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco Decorrente do Investimento no Mercado Externo – FATCA

Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento no exterior, de acordo com as previsões do "Foreign Account Tax Compliance Act" ("FATCA"), constantes do ato "US Hiring Incentives to Restore Employment" ("HIRE"), os investimentos diretos ou indiretos do Fundo em ativos americanos, os pagamentos recebidos pelo Fundo advindos de fonte de renda americana após 31 de dezembro de 2013, os rendimentos brutos decorrentes de venda de propriedade americana recebidos pelo Fundo após 31 de dezembro de 2016 e outros pagamentos recebidos pelo Fundo após 31 de dezembro de 2016 aos quais possa se atribuir fonte de renda americana, poderão se sujeitar à tributação pelo imposto de renda americano na fonte, à alíquota de 30% (trinta por cento), exceto se o Fundo cumprir com o FATCA. A observância ao FATCA será atendida por meio e em decorrência do acordo firmado com o Secretário do Tesouro Nacional dos Estados Unidos, segundo o qual o Fundo, representado pelo Administrador, concorda em entregar determinados relatórios e atender a determinados requisitos no que dizem respeito à retenção de pagamentos feitos em favor de certos investidores do Fundo ou, se o Fundo for elegível, por ser presumido como um fundo que atende os requerimentos constantes do FATCA. O acordo entre o governo brasileiro e o governo americano (Intergovernmental Agreement – IGA, Modelo 1) foi firmado em 23 de setembro de 2014. Qualquer montante de tributos americanos retidos não deverá ser restituído pela autoridade fiscal americana ("Internal Revenue Service" – "IRS"). Ao aplicar no Fundo, os cotistas reconhecem que o Fundo pretende cumprir com qualquer e toda obrigação prevista na regulamentação do FATCA e qualquer outra a ela relacionada ou com o intergovernamental relacionado ao FATCA, a fim de evitar a retenção prevista nessas regulamentações ("FATCA Withholding"), ou tomar quaisquer outras medidas que forem razoavelmente necessárias para evitar tal retenção sobre os pagamentos recebidos pelo Fundo. Ao aplicar no Fundo, os cotistas reconhecem que o Fundo poderá, quando solicitado pela regulamentação do FATCA: (i) requerer informações adicionais referentes aos cotistas e seus beneficiários finais, bem como formulários necessários para cumprir com as obrigações previstas no FATCA; e (ii) ser solicitado a apresentar relatórios referentes a informações relacionadas aos cotistas e seus beneficiários finais ao IRS e ao Tesouro Nacional americano, juntamente com as informações relacionadas aos pagamentos feitos pelo Fundo a tais cotistas. Esta é uma área complexa, razão pela qual é recomendável que os potenciais investidores consultem seus assessores em relação às informações que possam ser requeridas para apresentação e divulgação ao agente pagador e distribuidor do Fundo, e em certas circunstâncias para o IRS e ou para o Tesouro Nacional americano, como disposto no Regulamento do FATCA ou no IGA – Modelo 1. Os investidores também são aconselhados a verificar com os seus distribuidores e custodiantes as suas intenções de cumprimento e atendimento aos requerimentos do FATCA. Não obstante esse produto ser exclusivamente oferecido no território nacional e ter como público-alvo residentes no Brasil, caso um investidor seja identificado como americano nos termos do FATCA, retenções americanas poderão ser aplicadas aos investimentos estrangeiros do Fundo e, portanto, os resultados decorrentes do Fundo poderão ser impactados.

Risco de Derivativos

Os derivativos são contratos de liquidação futura que podem apresentar, durante períodos indeterminados, comportamento diversos dos ativos nos quais são referenciados, visto que seu preço é decorrente de diversos fatores baseados em expectativas futuras. Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento em "Instrumentos Derivativos" e, ainda, a possibilidade de "Assunção de Risco" e "Alavancagem", o Fundo poderá utilizar derivativos para alavancar sua carteira, o que pode causar variação significativa na rentabilidade do Fundo. A utilização de estratégias com derivativos como parte integrante da política de investimento do Fundo pode resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, sendo que em havendo a possibilidade de alavancagem, se assim estiver definido nas "Condições Específicas" do Regulamento, as operações com derivativos poderão inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo. Adicionalmente, os derivativos são negociados em bolsas ou em mercado de balcão, que significa para o Fundo (i) a necessidade de manter parte de sua carteira de títulos depositada em margens de garantia, inclusive sujeito a chamadas adicionais de margens; e (ii) a vinculação dos eventuais valores a receber destes contratos aos sistemas de garantias das bolsas ou dos contratos de balcão em que o Fundo for contraparte.

Risco de Enquadramento Fiscal

Poderá haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Além disso, o Fundo poderá sofrer de modo mais acentuado o impacto de uma eventual depreciação no valor de mercado dos títulos de maior prazo de resgate, até que a Gestora decida por reduzir o prazo médio do Fundo. Tal redução, no entanto, poderá implicar em aumento de tributação para os cotistas, independente do prazo de permanência no Fundo. Além dos riscos acima, o Fundo poderá estar sujeito a outros riscos inerentes à aplicação em ativos financeiros em geral que podem afetar adversamente o desempenho do Fundo e suas características operacionais.

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada neste capítulo, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo o Administrador e a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizado por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

a) Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de value at risk ("VaR"). Os limites de VaR são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses

parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

b) Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre carteira. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 95%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas à partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average - EWMA com lambda 0.94). O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal, onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR desta forma calculado assume que ocorrências passadas indicam consistentemente a incerteza que envolve o ativo e que as correlações passadas são relevantes informações. Portanto, o Var não exprime perfeitamente o risco associado a um ativo ou conjunto de ativos principalmente quando existem poucos registros na amostra ou quando o ativo não tem seu preço determinado por agentes de mercado com liquidez relevante. Tampouco a metodologia do Var é capaz de sensibilizar a métrica à eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disto, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é Gaussiana, o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em Equity) já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos. Para os demais fundos, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança 95%.

Período findo em:	Patrimônio líquido	VaR %
31 de março de 2023	1.017.365	(0,65)

c) Investimento

Dado a estrutura do Fundo e considerando o investimento substancial em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e cotas de fundos de investimentos que aplicam em cotas de fundos de investimento imobiliários que não há preços públicos divulgados, o cálculo das medidas de risco tradicionais como o Var não é adequado para esses investimentos, conforme explicado anteriormente. Assim, nesses casos, o monitoramento do risco acontece na adequação do fundo em relação aos ativos no âmbito do atendimento pleno ao regulamento.

7. Emissão e resgate de cotas

a. Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas, o valor da cota será determinado a cada dia útil, com base em avaliação patrimonial feita de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do mesmo dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da integralização, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a Administradora, em sua sede ou dependências.
No exercício findo em 31 de março de 2023, foram emitidas 710.180,877182 cotas no montante de R$ 757.063.

No período de 21 de junho de 2021 (data de transformação) a 31 de março de 2022, foram emitidas 90.499,164213 no montante de R$ 90.275.

b. Amortizações / Resgates

O Fundo poderá realizar o resgate compulsório de cotas, nos casos em que:

i) a Gestora, quando da alocação do patrimônio líquido, não identifique ativos financeiros oportunos para investimento pelo Fundo, em razão de condições adversas de mercado, e que potencialmente possam comprometer o cumprimento

do objetivo do Fundo, com a consequente entrega aos cotistas dos valores excedentes e não investidos, ou

ii) o Fundo não alcance um Patrimônio Líquido mínimo de R$ 1.000 (um milhão de reais) dentro de 90 (noventa) dias a contar do início de suas atividades, com a consequente entrega aos cotistas dos valores investidos.

O resgate compulsório de cotas deverá ser realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas e só poderá ser realizado quando não ensejar a cobrança de taxa de saída.

No exercício findo em 31 de março de 2023, foram amortizadas cotas no montante de R$ 53.720.

No período de 21 de junho de 2021(data de transformação) a 31 de março de 2022, não houve amortizações/resgate de cotas.

8. Taxas de administração, gestão e custódia

Pelos serviços de administração, será cobrada do Fundo, uma taxa de administração que corresponderá a uma taxa global de R$ 1 (mil reais) mensais, incluindo os serviços de custódia.

Além da taxa de administração estabelecida neste quadro, o Fundo estará sujeito às taxas de administração e/ou performance dos fundos nos quais porventura invista, limitado ao valor de taxa máxima de administração.

A Taxa de Administração será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e apropriada no primeiro dia útil do mês subsequente.

Pelos serviços de gestão, será cobrada do Fundo, uma taxa de administração que corresponderá a uma taxa global de R$ 1 (mil reais) mensais.

No exercício findo em 31 de março de 2023, foi apropriado o montante de R$ 12 a título de taxa de administração.

No período de 21 de junho de 2021 (data de transformação) a 31 de março de 2022, foi apropriado o montante de R$ 16 a título de taxa de administração.

No exercício findo em 31 de março de 2023 e no período de 21 de junho de 2021 (data de transformação) a 31 de março de 2022, não houve apropriação de taxa de gestão e taxa de custódia.

Não haverá cobrança de taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída.

9. Serviços contratados pelo Fundo

- Administração: REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Gestão: REAG Administradora de Recursos Ltda.
- Custódia: REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Controladoria: REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Distribuição: REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Escrituração de cotas: REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10. Encargos debitados ao fundo

No exercício findo em 31 de março de 2023 e no período de 21 de junho de 2021 (data de transformação) a 31 de março de 2022, os encargos debitados do Fundo foram os seguintes:

	Saldo em 31/03/2023	% s/ PL	Período de 21.06.2021 a 31.03.2022	% s/ PL
Patrimônio líquido médio	**746.001**		**304.450**	
Despesas	**(152)**	**-0,06%**	**(58)**	**-0,02%**
Despesas de prestação de serviços	(41)	-0,01%	-	0,00%
Auditoria	(18)	-0,01%	(9)	0,00%
Taxa de Administração	(12)	0,00%	(16)	-0,01%
Taxas de Fundos - ANBIMA	(5)	0,00%	(2)	0,00%
Outras despesas	(76)	-0,03%	(31)	-0,01%

11. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade no exercício findo em 31 de março de 2023 e do período de 21 de junho de 2021 (data de transformação) a 31 de março de 2022, está conforme demonstrado a seguir:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Mensal %	Rentabilidade Acumulada %
31/03/2022	304.450	1.063,429868	0,04	3,41
30/04/2022	330.523	1.041,049396	0,71	4,12
31/05/2022	380.306	1.049,162163	0,78	4,9
30/06/2022	559.029	1.054,803181	0,54	5,44
31/07/2022	656.076	1.050,659660	(0,39)	5,05
31/08/2022	685.810	1.070,788506	1,92	6,97
30/09/2022	803.604	1.079,699359	0,83	7,8
31/10/2022	895.102	1.041,555272	(3,53)	4,27
30/11/2022	883.418	1.048,906976	0,71	4,98
31/12/2022	904.629	1.075,544838	2,54	7,52
31/01/2023	935.305	1.094,426903	1,76	9,28
28/02/2023	946.471	1.100,944908	0,60	9,88
31/03/2023	960.599	996,102056	(9,52)	0,36

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2023 e no período de 21 de junho de 2021 (data de transformação) a 31 de março de 2022, o Fundo possui saldo envolvendo partes relacionadas, conforme quadros a seguir:

Saldo em 31 de março de 2023				
Transações	**Passivo**	**Despesas**	**Instituição**	**Relacionamento**
Taxa de administração	1	(12)	Reag DTVM S.A.	Administradora
	1	**(12)**		

Período de 21 de junho de 2021 (data da transformação) a 31 de março de 2022				
Transações	**Passivo**	**Despesas**	**Instituição**	**Relacionamento**
Taxa de administração	(24)	(16)	Reag DTVM S.A.	Administradora
	(24)	**(16)**		

14. Legislação tributária

a. Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate e amortização:

I. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
II. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
III. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; IV. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

b. IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela XXX Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Política de divulgações das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

18. Deliberações em assembleia

A assembleia Geral Ordinária de Cotistas de 05 de julho de 2022 aprovou os seguintes assuntos:

Os Cotistas presentes aprovaram, sem qualquer restrição e/ou ressalva as demonstrações contábeis do Fundo, bem como o parecer do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2022.

A assembleia Geral de Cotistas de 19 de outubro de 2022 aprovou os seguintes assuntos:

Os Cotistas presentes aprovaram, sem qualquer restrição e/ou ressalva amortização extraordinária parcial do Fundo no valor total de R$ 32.863.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais), a ser pago em até 02 (dois) dias úteis.

19. Outros assuntos

a) Impactos da COVID-19

De acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/n°02/2020, informamos que a administradora vem avaliando, os fundos por ela administrados, e a necessidade de divulgação de fato relevante e de alterações nas projeções e estimativas relacionadas aos possíveis impactos gerados pela COVID-19. O administrador, reforça que, segue empenhando seus melhores esforços para prover informações que espelhem a realidade econômica do Fundo, todavia, até a data de emissão não foram identificados eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

b) Impactos relacionados a invasão russa na Ucrânia

A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto económico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia.

Na presente data destas demonstrações contábeis, o contexto descrito acima não gerou impactos relevantes nas referidas demonstrações contábeis do Fundo.

A Administradora do Fundo está avaliando os impactos, porém até a data da emissão das demonstrações contábeis não houve ajustes materiais a serem divulgados.

c) Resolução CVM nº 175

Em 23 de dezembro de 2022 a CVM emitiu a Resolução CVM nº 175, alinhada com a Lei da Liberdade Econômica (Lei 13874/2019), no que se refere às operações dos fundos de investimentos regulados por essa Autarquia, destacando-se, entre outros : (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do gestor e do administrador dos fundos. A referida Resolução entra em vigor em outubro de 2023, quando todos os fundos de investimento em atividade na data de emissão da norma, serão automaticamente transformados em fundos de classe única de cotas e devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 31 de dezembro de 2024.

20. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das demonstrações contábeis que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

Arquimedes.C.de Farias Filho
Contador CRC 1SP142.305/O-3